

PENSÃO POR MORTE

Portaria 029/2025

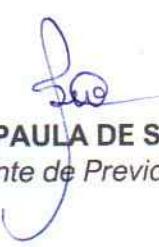
*Dispõe sobre a concessão do benefício
de Pensão por Morte em favor de
SEVERINA MARIA DE LIMA*

*A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes
outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela
Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor de **Severina Maria de Lima**, esposa e beneficiária do **Sr. Severino Mariano Alves**, aposentado no Cargo de Pedreiro, Nível Único, Matrícula Funcional nº 272, lotado na Secretaria de Obras, Falecido no dia 11/11/2025, **nos termos do art. 40, § 7º, da CF/1988 (com redação dada pela ECF 103/2019)**, c/c os Arts. 9º, I, o Art.41, inciso I, Art. 42 e 43 , inciso VI, alínea “c”, 6 da Lei Municipal nº 660/2021, com efeitos retroativos a contar de 11 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/Pernambuco, 14 de novembro de 2025.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência